



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2021 – CITMAR EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021 - CITMAR

De acordo com a Lei nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 2, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Senhora **VIVIAN MENGARDA FLORIANI**, torna público para conhecimento de todos os interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, em conformidade com as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela organização e comercialização do evento **MEETING BRASIL 2021 – BUSINESS DAY ON-LINE**, o qual será realizado na primeira semana de maio do ano de 2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, conforme documentos integrantes do Processo de Inexigibilidade.

FORNECEDOR: J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 27.063.418/0001-02, com sede na Rua 1528, nº 145, conj. 401, Edifício Morada Iset, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88330-540, neste ato representado pelo Sr. **JAIR VANDERLEI PASQUINI**, o qual se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços:

- Capacitações com transmissão online (ao vivo) Facebook e Youtube através de uma plataforma específica e dinâmica com duração de 40 minutos.
- Reuniões privadas para reconhecimento de produto com agendamento utilizando plataforma fechada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: Dotação: 04 – 3.3.90.00

Órgão: 01 – Consorcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

Unidade: 01 – Consorcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

Funcional: 695 -Turismo

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CITMAR.

CRONOGRAMA: Primeira semana de maio de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Anexa ao Processo Administrativo.





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação realizada com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Lei nº 8.666/93:

Art. 25. **É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,**

VALOR TOTAL: Os valores para a realização do evento totalizam R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 8.666/93, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa **J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, caput, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 19 de abril de 2021.

Vivian Mengarda Floriani
Diretora Executiva

